



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026.

Aos cinco dias do mês de outubro de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 8h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador José Antonio Saes Neto, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2026**, que "*Dispõe sobre o repasse de à organização da sociedade civil do município de Estrela d'Oeste e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 054/2026**, que "*Dispõe sobre a implantação do Loteamento Industrial APALV, e dá outras providências.*"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 09/2026**, que "*Dispõe sobre a alteração do caput do artigo 61º da Lei Complementar nº 195/2021 e dá outras providências*"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 10/2026**, que "*Altera o inciso I do artigo 8º e o inciso I do artigo 15 da Lei Complementar nº 261/2025 e dá outras providências*"; **Proposta Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 16/2026**, que "*Revoga o inciso XXII do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Estrela D'Oeste e dá outras providências*"; **Veto Total ao Autógrafo de Lei 4390/2026**, que "*Autoriza o Município de Estrela d'Oeste/SP a promover o pagamento retroativo de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes que tenham sido suspensos durante o período de decreto do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19*". Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 05 de outubro de 2026.

José Antonio Saes Neto	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Marco A. Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	